



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro, Santana do Araguaia, Pará, Brasil. CEP 68.560-000.

Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

EDITAL Nº 09/2021 - IEA/UNIFESSPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
PARA ATUAÇÃO NO PROJETO POLO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NO
SUDESTE PARAENSE – POLO CONSTRUÇÃO, DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DO
ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ -
IEA/UNIFESSPA**

O Instituto de Engenharia do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IEA/Unifesspa), em parceria a ser celebrada com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet) e com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), torna pública a seleção de plano de trabalho de pesquisa e de extensão para atuação no projeto **Polo de Referência em Construção Civil no Sudeste Paraense – Polo Construção**, mediante a futura celebração deste Convênio e as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital tem como principal objetivo a seleção de pesquisadores e extensionistas aptos à produção e execução de planos de trabalhos de pesquisa e de extensão para atuação futura no projeto Polo de Referência em Construção Civil no Sudeste Paraense – Polo Construção, fruto de uma parceria ainda a ser celebrada com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet), considerando as seguintes situações:

1.1.1. Caso este convênio não seja celebrado, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

1.1.2. Após a celebração deste convênio, o proponente deverá cumprir todos os trâmites administrativos que forem necessários e indicados pela Coordenação, Unifesspa, Sectet e Fadesp.

1.2. São objetivos específicos:

1.2.1. Produzir conhecimentos científicos em Arquitetura e Urbanismo e em Engenharia adaptados ao contexto do Sudeste do Pará;

1.2.2. Desenvolver ações extensionistas voltadas para diminuição das desigualdades e melhoria da qualidade de vida e do ambiente construído;

1.2.3. Ampliar parcerias entre a Unifesspa e a sociedade civil organizada da região em prol

do desenvolvimento sustentável e da produção científica;

1.2.4. Desenvolver, em conjunto, o projeto e o acompanhamento da execução da Carreta da Construção Civil;

1.2.5. Desenvolver, em conjunto, um projeto de edificação residencial unifamiliar com um direcionamento à sustentabilidade, considerando melhor eficiência energética, adequação ambiental, materiais e processos menos poluentes etc.

1.2.6. Desenvolver, em conjunto, um planejamento para atuação do IEA/Unifesspa em Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – Athis.

1.2.7. Apoiar ~~seis-sete~~ planos de trabalhos de pesquisa e de extensão capazes de apresentar propostas em prol de inovações no campo científico e de ações extensionistas.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este Edital segue o cronograma conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma

Atividades	Data
Publicação e divulgação do edital	02/12/2021
Prazo para impugnação do Edital	06/12/2021
Submissão das propostas	07/12/2021 – 13/12/2021
Julgamento e divulgação do resultado preliminar no site do IEA/Unifesspa	Até 17/12/2021 <u>12/01/2022</u>
Prazo para recurso administrativo do resultado preliminar e aceite do deferimento com ressalvas	20-21/12/2021 <u>13-14/01/2022</u>
<u>Envio do Plano de Trabalho revisado conforme orientações da Coordenação</u>	<u>Até 24/01/2022</u>
Divulgação do resultado final no site do IEA/Unifesspa	Até 30/12/2021 <u>Até 07/02/2022</u>

2.2. Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento das atividades e a critério da Coordenação do Polo Construção.

2.3. O início das atividades dos planos de trabalho acontecerá em data a definir após a celebração do convênio e conclusão de todos os trâmites administrativos a serem indicados pela Unifesspa, Sectet e Fadesp.

3. SOBRE O PLANO DE TRABALHO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Os planos de trabalhos serão desenvolvidos pelos proponentes deste edital, conforme objetivos estabelecidos pela Coordenação do Polo Construção apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Objetivos dos subprojetos

Subprojeto	Objetivos a serem desenvolvidos ao longo da execução do Plano de Trabalho
1. Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - Athis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Caracterizar o déficit habitacional e as políticas públicas voltadas para Habitação de Interesse Social (HIS) e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (Athis) no cenário brasileiro, estadual (com destaque para o Sudeste Paraense) e no município de Santana do Araguaia. 3. Desenvolver um Plano de Trabalho de Athis no IEA/Unifesspa, incluindo um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de pós-graduação na modalidade de Residência Profissional em Athis. 4. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa. 5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para inovação científica na área de pesquisa. 6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.
2. Conforto Ambiental e eficiência energética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Elaborar um manual com diretrizes e recomendações projetuais em edificações residenciais em Santana do Araguaia. 3. Desenvolver um Projeto de edificação residencial unifamiliar para pesquisa em eficiência energética e conforto ambiental térmico, lumínico e acústico. 4. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa. 5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para inovação científica na área de pesquisa. 6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.
3. Paisagismo e arborização	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Elaborar um manual com diretrizes e recomendações paisagísticas sobre arborização para o município de Santana do Araguaia. 3. Desenvolver um Projeto de Plantio para o <i>campus</i> Unifesspa de Santana do Araguaia. 4. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa. 5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista,

	<p>para inovação científica na área de pesquisa.</p> <p>6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.</p>
4. Blocos de vedação ou estrutural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Coletar e analisar, através de ensaios físicos e mecânicos, insumos usados na produção local de blocos de vedação ou estrutural. 3. Projetar e desenvolver um processo fabril de blocos de vedação ou estrutural para atender a futuras demandas de Habitação de Interesse Social (HIS), considerando parceria a ser realizada com outras instituições. 4. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa. 5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para inovação científica na área de pesquisa. 6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.
5. Pavimentação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Coletar e analisar, através de ensaios físicos e mecânicos, insumos usados na produção local de pavimentação. 3. Projetar e desenvolver um processo fabril de pavimentação de blocos intertravados, considerando parceria a ser realizada com outras instituições. 4. Desenvolver um Projeto de Pavimentação com blocos intertravados de concreto para o <i>campus</i> Unifesspa de Santana do Araguaia e as vias de acesso. 5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa. 6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para inovação científica na área de pesquisa. 7. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.
6. Recursos Hídricos e Saneamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar a literatura pertinente de forma abrangente. 2. Monitorar e avaliar a qualidade dos recursos hídricos no município de Santana do Araguaia e, se for necessário, indicar soluções. 3. Desenvolver campanhas educativas sobre os cuidados com os recursos hídricos e recomendações para evitar a proliferação de doenças de veiculação hídrica, visando à sensibilização da população quanto a importância do consumo de água potável, a preservação dos recursos hídricos e a saúde pública.

	<p>4. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para integração do plano com as atividades de ensino no IEA/Unifesspa.</p> <p>5. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para inovação científica na área de pesquisa.</p> <p>6. Propor mais um objetivo, à critério do pesquisador/extensionista, para atuação no projeto e na elaboração da Carreta da Construção Civil.</p>
--	--

- 3.2. O proponente deve ser servidor do IEA/Unifesspa na data do lançamento deste Edital.
- 3.3. O currículo do proponente deve ser cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado até a data limite de submissão da proposta.
- 3.4. A titulação mínima do proponente deve ser Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia ou áreas afins.
- 3.5. O plano de trabalho deverá ser desenvolvido com proposta alinhada aos objetivos definidos por cada área de subprojeto, conforme Quadro 2.
- 3.6. O Proponente tem a liberdade de acrescentar outros objetivos dentro da área do Subprojeto.
- 3.7. Os planos de trabalho devem apresentar a metodologia que será desenvolvida, conforme os objetivos definidos em cada Subprojeto.
- 3.8. Todos os planos de trabalho deverão conter um cronograma de trabalho detalhado com prazo de ~~doze-dez~~ meses (na forma de mês 1, mês 2, mês 3 etc.), com todas as atividades pertinentes com os objetivos de cada Subprojeto, a previsão de entrega de relatório final etc., conforme Anexo I.
- 3.9. Quando o convênio estiver celebrado, cada plano de trabalho terá direito a uma bolsa para o proponente com titulação mínima de Mestre no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.
- 3.10. Quando o convênio estiver celebrado, cada plano de trabalho terá uma bolsa de Iniciação Científica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para um discente do IEA/Unifesspa durante oito meses.
- 3.11. A seleção de discentes ocorrerá em um processo seletivo subsequente, com a participação da Coordenação do Polo Construção e dos proponentes selecionados em cada Subprojeto.
- 3.12. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 4.1. Os proponentes deverão enviar para o e-mail poloconstrucao@unifesspa.edu.br os seguintes itens anexos, em formato PDF:
- 4.1.1. Plano de trabalho preenchido seguindo obrigatoriamente o Anexo I;
- 4.1.2. Currículo Lattes atualizado até a data limite de submissão;
- 4.2. O título do e-mail deve ser “Inscrição Polo Construção” e no corpo do e-mail deve constar o “Nome Completo do Proponente” e “Área do Subprojeto” conforme Quadro 2.
- 4.3. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no Quadro 1 - Cronograma, não sendo aceitas

propostas submetidas após este horário.

4.4. Recomenda-se o envio da proposta com antecedência, uma vez que a Coordenação do Polo Construção não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.5. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico poloconstrucao@unifesspa.edu.br.

4.6. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Coordenação do Polo Construção em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

4.7. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da Coordenação do Polo Construção não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.

4.8. O envio dos arquivos é obrigatório e a ausência de um ou mais documentos elencados no Edital implicará no indeferimento da proposta.

4.9. Após o envio, será enviado um e-mail de confirmação da proposta submetida, o qual servirá como comprovante.

4.10. Será aceita uma única proposta por proponente.

4.11. Na hipótese de mais de um envio pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, será considerada para análise somente a última proposta recebida.

4.12. Constatado o envio de propostas idênticas, apresentadas por diferentes proponentes, ambas serão indeferidas pela Coordenação do Polo Construção.

5. JULGAMENTO

5.1. Os planos de trabalho serão avaliados pela Coordenação do Polo Construção.

5.2. O parecer de cada plano de trabalho poderá ser acrescido de sugestões pelos coordenadores.

5.3. Os critérios para classificação das propostas são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 – Critérios de análise

Quesito	Critérios de análise e julgamento	Nota
A	Inovação e criatividade no acréscimo de outros objetivos específicos a critério do proponente.	0 - 4,0
B	Adequação e coerência da proposta de metodologia e cronograma em relação aos objetivos específicos conforme Quadro 2.	0 - 4,0
C	Experiência prévia do proponente em publicações e trabalhos ligados à área de subprojeto em currículo lattes.	0 - 2,0

5.4. A nota final de cada proposta será a soma das notas atribuídas para cada item.

5.5. Serão classificadas aquelas propostas que obtiverem pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

5.6. Serão selecionadas aquelas propostas que obtiverem pontuação final mais elevada dentre

aquelas inseridas na mesma área de subprojeto.

5.7. Em caso de empate na mesma modalidade de projeto, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A, B, C, nesta ordem.

5.8. Não há obrigatoriedade de aprovação de proposta por área de subprojeto.

5.9. A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do IEA.

5.10. Em caso de desistência de proponente, vacância e/ou disponibilidade de recursos, será possível fazer reclassificação na seleção de proponentes a partir da maior nota dentre as propostas não classificadas e da revisão do Plano de Trabalho para melhor adequação aos objetivos do Polo Construção e melhor distribuição das atividades pela equipe a ser formada-.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL

6.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o Edital ou o resultado preliminar do julgamento poderá apresentar recurso por correspondência eletrônica para o endereço poloconstrucao@unifesspa.edu.br, seguindo as normas do processo administrativo e os prazos estabelecidos no Quadro 1.

6.2. Qualquer recurso recebido fora do prazo será desconsiderado.

6.3. A decisão sobre o recurso deverá ser respondida no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data limite estabelecida no Quadro 1.

6.4. A decisão final do julgamento de recursos será encaminhada ao recorrente e o resultado final do julgamento das propostas será divulgado na página eletrônica do IEA.

7. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

7.1. É reservado à Coordenação do Polo Construção o direito de acompanhar e avaliar a execução plano de trabalho e fiscalizar in loco a utilização dos recursos durante a vigência do projeto.

7.2. Durante a execução do projeto a Coordenação do Polo Construção poderá, a qualquer tempo, revisar ou solicitar novos objetivos visando o melhor desenvolvimento do Projeto, assim como solicitar informações para seu monitoramento e sua avaliação.

7.3. Os participantes deverão trabalhar em conjunto para desenvolver todos os objetivos específicos do item 1 deste Edital.

7.4. O proponente deverá informar à Coordenação do Polo Construção toda e qualquer alteração relativa à execução do plano de trabalho e, nos casos em que necessária, solicitar anuência prévia por meio de pedido devidamente justificado, observado as normativas incidentes.

7.5. Constatado que o projeto não esteja sendo executado conforme o previsto, a Coordenação do Polo Construção determinará as diligências necessárias considerando o caso concreto e, caso não atendidas, promoverão o cancelamento da concessão, sem prejuízo da adoção das demais providências cabíveis conforme o caso.

7.6. O proponente deverá se responsabilizar pelo preenchimento e assinatura de toda documentação necessária pela Unifesspa, Sectet e Fadesp para participação do projeto, a ser enviada posteriormente à celebração do Convênio e a aprovação da proposta.

7.7. O proponente deverá ter disponibilidade para participar das reuniões mensais e dos eventos que estejam relacionados ao desenvolvimento do Polo de Referência em Construção Civil no Sudeste

Paraense.

7.8. O proponente deverá participar e publicar seus respectivos trabalhos no II Encontro de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Epepe) e no IV Congresso Araguaense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada (Conara) no ano de 2022.

7.9. Caso haja necessidade e disponibilidade de recursos, os proponentes poderão solicitar aquisição de materiais permanentes e de consumo ao longo do plano de trabalho, o que será avaliado pela Coordenação do Polo Construção.

7.10. O relatório final deverá ser entregue no último mês de vigência do subprojeto com todos os campos preenchidos.

7.11. Na entrega do relatório final, o proponente poderá solicitar a prorrogação de sua participação ~~por mais doze meses~~, através de novo Plano de Trabalho a ser avaliado pela Coordenação do Polo Construção.

7.12. Todos os envolvidos deverão divulgar o apoio da Sectet e do IEA/Unifesspa em publicações e quaisquer atividades referentes ao projeto executado por meio deste Edital.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. A existência de qualquer inadimplência por parte do proponente resultará no indeferimento sumário da proposta.

8.2. O proponente deverá manter, durante a execução do projeto, as condições, apresentadas na submissão da proposta, de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto e preservar atualizados os seus dados cadastrais nos registros competentes.

8.3. Qualquer inadimplência constatada após a aprovação da proposta será fator impeditivo para os desembolsos financeiros no decorrer do projeto.

8.4. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada mediante decisão devidamente fundamentada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8.5. Todos os envolvidos devem zelar pela proteção da propriedade intelectual e pelos direitos autorais dos objetivos propostos pela Coordenação do Polo Construção e dos demais a serem desenvolvidos pelos proponentes.

8.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão fundamentada da Coordenação do Polo Construção, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.7. A Coordenação do Polo Construção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Dr. Tarciso Binoti Simas
Coordenador Geral do Polo Construção

Prof. Dr. Carlos Mavíael de Carvalho
Coordenador de Extensão do Polo Construção

Anexo I – Plano de Trabalho para o Polo Construção

Dados do Proponente
Nome Completo:
Matrícula:
Titulação máxima:
Plano de Trabalho
Subprojeto conforme Edital:
Objetivos
(descrever todos os objetivos)
Metodologia
(descrever metodologia conforme os objetivos)

Cronograma do Plano de Trabalho	Meses											
Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12